



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



EDITAL Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna pública a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviço técnico especializado para ministrar o curso intitulado “Oficina Prática Avançada para Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)”.

CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO
CNPJ n.º 30.050.141/0001-80

JUSTIFICATIVA: Empresa com exclusividade na prestação dos serviços, conforme documentação conclusiva da notória especialização e capacidade técnica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

PERÍODO: 08 de abril de 2024 a 08 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 47032

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

1 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 08 de abril de 2024.

Fabio Michelin
Presidente